



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 672 DE 11 DE JULHO DE 2025

Centro de Custos: 05.01 Plenária

*“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente do Coren-SC durante a realização da 650ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 18 e 19/08/2025, Conferência Regional do CEPE no dia 20/08/2025 e realização de visitas técnicas no dia 21/08/2025, na cidade de Lages/SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** a realização da 650ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 18 e 19/08/2025, Conferência Regional do CEPE no dia 20/08/2025 e realização de visitas técnicas no dia 21/08/2025, na cidade de Lages/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o **Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva** para assessorar a Presidente Maristela Assumpção de Azevedo nas referidas atividades.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional com adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 11 de julho de 2025.

  
Maristela Assumpção de Azevedo

Coren-SC nº 33.234-ENF

Presidente

  
Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues

Coren-SC nº 60.207-ENF

Primeira-Secretária